

PORTARIA Nº 007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 005/2026, de 02 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiantes relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
JOSÉ LEONARDO ALMEIDA E SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ASG	ENDEMIAS
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA	AUX SERV ADMINISTRATIVO ASA	ENDEMIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2026.



MARIVALDO PENA
PREFEITO -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br